



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

52/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de 03 inscrições do Seminário UNDIME PR a realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021 no município de Cascavel PR. Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.



Equiplano

Tramitação do Processo

Processo: 2771/2021

Data: 13/10/2021 14:30

Situação: Encaminhado

Requerente: DAIANE DOS SANTOS

Documento: 061.287.979-89

Contato: DAIANE DOS SANTOS

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: Requerimento Nº 63/2021.

Ocorrência: 1	Data: 13/10/2021 14:30:40	Previsão: 18/10/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: DAIANE DOS SANTOS

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento 63.21 - PAGAMENTO CURSO	Requerimento Nº 63/2021.		

Órgão requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº requerimento:	63/2021
Data:	08/10/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Processo de inexigibilidade para pagamento de 3 inscrições do Seminário Undime PR a realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021 no Município de Cascavel-PR.

Justificativa:

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Os cursos promovidos pela Undime trazem os assuntos mais atualizados no que se refere a Educação Municipal. Neste tempo de retorno das aulas presenciais, se faz necessário que a equipe da Secretaria de Educação se atualize para poder orientar as equipes gestoras das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Os assuntos que serão abordados durante o Seminário subsidiarão a equipe da Secretaria de Educação de Piên no planejamento do ano letivo de 2022, bem como permitirá aos técnicos dos municípios o esclarecimento de dúvidas referente ao preenchimento do PAR 4.

Cabe destacar que o Município de Piên é associado a UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação; desse modo a inscrição dos participantes tem um desconto considerável.

Dotação Orçamentaria: 08.001.12.361.0009.2017 3390394800

Recurso

() Federal () Estadual (X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Cascavel-PR.

Horários:

Conforme programação anexo.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

04 e 05 de novembro de 2021

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Norilda Grossi Sacht



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

004

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

Norilda Grossl Sacht – Suporte Pedagógico
Matrícula 16601

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E FISCAL DO CONTRATO

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Processo de inexigibilidade para pagamento de 3 inscrições do Seminário Undime PR a realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021 no Município de Cascavel-PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Piên, 08 de Outubro de 2021.



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

1. OBJETO

Processo de inexigibilidade para pagamento de 3 inscrições do Seminário Undime PR a realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021 no Município de Cascavel-PR.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do curso estão estabelecidas conforme imagem a baixo.

UNDIME PR

SEMINÁRIO UNDIME PR
Políticas Públicas e os Desafios da Gestão Municipal

04 e 05 nov/2021

Local: Univel Centro Universitário
Av. Tito Muffato, 2317, Cascavel - PR

Investimento:
Municípios associados: R\$ 100,00
Municípios não associados: R\$ 250,00

04 nov

8h30 - 9h: Credenciamento
9h - 9h30: Abertura
9h30 - 11h15: Mesa de Debate: Gestão da Aprendizagem; Educação Infantil e Alfabetização
11h15 - 12h: Mesa de Debate: Política de Inovação Educação Conectada.
13h30 - 15h30: Mesa de Debate: Avaliações Externas: Prova Paraná, Prova Brasil e IDEB
15h30 - 15h45: Coffee Break
15h45 - 17h00: Mesa de Debate: Avaliação da Aprendizagem e Avaliação Diagnóstica e Formativa
17h: Visita aos estandes

05 nov

8h - 8h30: Coffee Break
8h30 - 10h: Mesa de Debate: Gestão das Emoções e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais nas Práticas Pedagógicas
10h00 - 11h15: Mesa de Debate: Lei de Uso de dados e os Reflexos para a Gestão da Educação
11h15 - 12h00: Entrega dos Certificados: Curso para Dirigentes Municipais de Educação - Atribuições e Responsabilidades na Gestão Municipal.
13h30 - 15h30: Mesa de Debate: Plano de Ações Articuladas - PAR
15h30 - 17h30: Mesa de Debate: Fundeb e Prestação de Contas

Inscrições: undimepr.org.br

3. JUSTIFICATIVA

Os cursos promovidos pela Undime trazem os assuntos mais atualizados no que se refere à Educação Municipal. Neste tempo de retorno das aulas presenciais, se faz necessário que a equipe da Secretaria de Educação se atualize para poder orientar as equipes gestoras das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Os assuntos que serão abordados durante o Seminário subsidiarão a equipe da Secretaria de Educação de Piên no planejamento do ano letivo de 2022, bem como permitirá aos técnicos dos municípios o esclarecimento de dúvidas referente ao preenchimento do PAR 4.

Cabe destacar que o Município de Piên é associado a UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação, desse modo a inscrição dos participantes tem um desconto considerável.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O Curso será realizado em Cascavel-PR nos dias 04 e 05 de novembro de 2021.

Nó horário: Conforme programação.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

- 1- Provisoriamente, no decorrer do curso, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Norilda Grossi Sacht – Matrícula 16601 a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega do itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta.

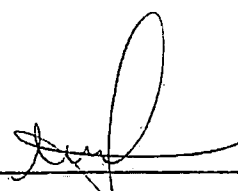
7.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

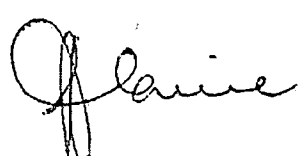


- 7.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do curso previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;
- 7.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência,
- 7.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**8.1. A Contratante obriga-se a:**

- 8.1.1. Receber provisoriamente a prestação de serviços na data e horários estabelecidos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebido provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

09. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO**09.1. Elaborado em 08/10/2021.**

Norilda Grossi Sacht – Suporte Pedagógico
Matrícula 16601**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E FISCAL DO CONTRATO**

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 16013

Dados do Evento

Evento: (EQUIPE TÉCNICA) SEMINÁRIO ESTADUAL 2021

Local: UNIVEL - CASCAVEL PR

Endereço: , - -

Cidade:

Público Alvo: EQUIPE TÉCNICA DAS SECRETARIAS

Dados do Participante

Nome: Clatiane Osinski

CPF: 008.622.459-07

Data de Nascimento: 19/07/1983

Email: clatianeos@gmail.com

Telefone / Celular: | (47) 99622-9054

Necessidades Especiais:

Profissão / Cargo: Professora | Professora

CEP: 83860-000

Endereço: Avenida Brasil, 81 - Centro

Cidade: Piên - PR

Instruções Complementares:

- Despesas com Transporte, Hospedagem e Alimentação correm por conta dos municípios participantes.
- Não serão aceitas inscrições e nem pagamentos no dia do evento.
- Não haverá devolução do valor das inscrições por falta de comparecimento ao evento.
- Leve no evento seu comprovante de inscrição para agilizar o processo de credenciamento.
- O não pagamento da inscrição fará com que a mesma seja considerada inválida, levando automaticamente o participante ao fim da fila, podendo ficar na fila de espera.



UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 81.398.598/0001-85

Rua Comendador Araújo, 143 13º andar sala 134 - Edifício Executive Center Everest - Centro

CEP 80420-900 - Curitiba, Paraná

(41) 3077-1962 - undimepr@undimepr.org.br

R\$ 100,00

RÉCIBO DE EMPENHO Nº 0016013/2021

Recebemos de: Município de Piên - CNPJ: 76.002.666/0001-40 a quantia de cem reais referente ao pagamento da taxa de inscrição de: Clatiane Osinski, portador(a) do CPF: 008.622.459-07, no(a) (EQUIPE TÉCNICA) SEMINÁRIO ESTADUAL 2021 realizado em - Paraná, nos dias 4 e 5 de Novembro de 2021.

Para maior clareza, firmamos os presente.

Curitiba, 8 de Outubro de 2021

Marcia Aparecida Baldini

Marcia Aparecida Baldini
Presidente da Undime PR
Gestão 2021/2023



UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 81.398.588/0001-85

Rua Comendador Araújo, 143 13º andar sala 134 - Edifício Executive Center Everest - Centro

CEP 80420-900 - Curitiba, Paraná

(41) 3077-1962 - undimepr@undimepr.org.br

011

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 16007

Dados do Evento

Evento: (DME) SEMINÁRIO ESTADUAL 2021

Local: Univel - Cascavel PR

Endereço: , - -

Cidade:

Publico Alvo: Dirigentes Municipais de Educação

Dados do Participante

Nome: CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

CPF: 563.771.859-87

Data de Nascimento: 13/05/1967

Email: clariceffragoso@gmail.com

Telefone / Celular: (41) 99962-1009 | (41) 99962-1009

Necessidades Especiais:

Profissão / Cargo: PROFESSORA | SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

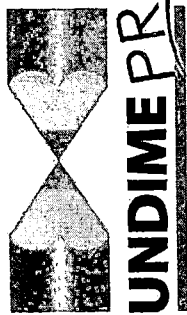
CEP: 83860-000

Endereço: RUA EDUARDO LEOPOLDO RUDNICK, 168 - TRIGOLÂNDIA

Cidade: Piên - PR

Instruções Complementares:

- Despesas com Transporte, Hospedagem e Alimentação correm por conta dos municípios participantes.
- Não serão aceitas inscrições e nem pagamentos no dia do evento.
- Não haverá devolução do valor das inscrições por falta de comparecimento ao evento.
- Leve no evento seu comprovante de inscrição para agilizar o processo de credenciamento.
- O não pagamento da inscrição fará com que a mesma seja considerada inválida, levando automaticamente o participante ao fim da fila, podendo ficar na fila de espera.



UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 81.398.588/0001-85

Rua Comendador Araújo, 143 13º andar sala 134 - Edifício Executive Center Everest - Centro

CEP 80420-900 - Curitiba, Paraná

(41) 3077-1962 - undimepr@undimepr.org.br

R\$ 100,00

RECIBO DE EMPENHO Nº 0016007/2021

Recebemos de: Município de Piên - CNPJ: 76.002.666/0001-40 a quantia de cem reais referente ao pagamento da taxa de inscrição de: CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO, portador(a) do CPF: 563.771.859-87, no(a) (DME) SEMINÁRIO ESTADUAL 2021 realizado em - Paraná, nos dias 4 e 5 de Novembro de 2021.

Para maior clareza, firmamos os presente.

Curitiba, 7 de Outubro de 2021

Marcia Aparecida Baldini

Presidente da Undime PR

Gestão 2021/2023



UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 81.398.588/0001-85

Rua Comendador Araújo, 143 13º andar sala 134 - Edifício Executive Center Everest - Centro

CEP 80420-900 - Curitiba, Paraná

(41) 3077-1962 - undimepr@undimepr.org.br

013

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 16005

Dados do Evento

Evento: (EQUIPE TÉCNICA) SEMINÁRIO ESTADUAL 2021

Local: UNIVEL - CASCAVEL PR

Endereço: , - -

Cidade:

Publico Alvo: EQUIPE TÉCNICA DAS SECRETARIAS

Dados do Participante

Nome: Norilda Grossl Sacht

CPF: 017.522.729-27

Data de Nascimento: 04/09/1976

Email: norilda@pien.pr.gov.br

Telefone / Celular: (41) 3632-1853 | (41) 99648-7910

Necessidades Especiais:

Profissão / Cargo: Professora | Pedagoga

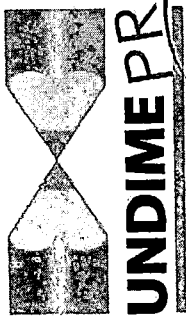
CEP: 83860-000

Endereço: Avenida Paraná, 37 - Centro

Cidade: Piên - PR

Instruções Complementares:

- Despesas com Transporte, Hospedagem e Alimentação correm por conta dos municípios participantes.
- Não serão aceitas inscrições e nem pagamentos no dia do evento.
- Não haverá devolução do valor das inscrições por falta de comparecimento ao evento.
- Leve no evento seu comprovante de inscrição para agilizar o processo de credenciamento.
- O não pagamento da inscrição fará com que a mesma seja considerada inválida, levando automaticamente o participante ao fim da fila, podendo ficar na fila de espera.



UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 81.398.588/0001-85

Rua Comendador Araújo, 143 13º andar sala 134 - Edifício Executive Center Everest - Centro

CEP 80420-900 - Curitiba, Paraná

(41) 3077-1962 - undimepr@undimepr.org.br

R\$ 100,00

RECIBO DE EMPENHO Nº 00160005/2021

Recebemos de: Município de Piên - CNPJ: 76.002.666/0001-40 a quantia de cem reais referente ao pagamento da taxa de inscrição de: Norilda Grossl Sacht, portador(a) do CPF: 017.522.729-27, no(a) (EQUIPE TÉCNICA) SEMINÁRIO ESTADUAL 2021 realizado em - Paraná, nos dias 4 e 5 de Novembro de 2021.

Para maior clareza, firmamos os presente.

Curitiba, 7 de Outubro de 2021

Marcia Aparecida Baldini

Presidente da Undime PR

Gestão 2021/2023



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

015

07/10/2021 15:10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 81.398.588/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1989
NOME EMPRESARIAL UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNIME PR		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNDIME/PR		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R COMENDADOR ARAUJO	NUMERO 143	COMPLEMENTO CONJ 134 COND EXECUTIVE CENTER EVE
CEP 80.420-900	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CURITIBA
ENDERECO ELETRONICO UNDIMEPR@UNDIMEPR.ORG.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3077-1962		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 15:10:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME PR**
CNPJ: **81.398.588/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:58 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **CCD4.D1B1.26D5.59AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



07/10/2021 14:57

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 81.398.588/0001-85**Razão Social:** UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUC DO PR**Endereço:** AV REPUBLICA-ARGENTINA 452 SL7 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR /
80240-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021**Certificação Número:** 2021092302111684742955**Informação obtida em** 07/10/2021 14:57:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

018



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025150354-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.398.588/0001-85

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.590.975

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-137767/2021, a:

UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME PR
R. COMENDADOR ARAÚJO - Nº: 000143 CONJUNTO 134

IND. FISCAL: 11.132.041.082-1 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 613.235-9 CNPJ/CPF: 81.398.588/0001-85

Taxação: OUTROS SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- S.94.9.9-5/00-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente
- S.94.3.0-8/00-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- S.94.9.3-6/00-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local
- P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 31 DE AGOSTO DE 2021.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



9860. E7E3. 9FED. 4DB7-3 .A80D. 34CA. 9A56. 8F87-3

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.207.144

CNPJ: 81.398.588/0001-85

Nome: ÚNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:07 do dia 23/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: 68FFA2BEEFBF4F0F99A0B0680E0955AAE1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA -
UNDIME PR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.398.588/0001-85
Certidão nº: 32639222/2021
Expedição: 07/10/2021, às 15:00:32
Validade: 04/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA -
UNDIME PR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
81.398.588/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cmdc@tst.jus.br

PROTOCOLO Nº 2771/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☒ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Inexigibilidade para pagamento de 3 inscrições para o Seminário Undime PR a realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021 no Município de Cascavel/PR, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

Funcional	Secretaria
08.001.12.361.0009.2017.3.3.90.39.48.00	Secretaria Municipal de Educação

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

13/10/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

023

Protocolo Nº 2771/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Inexigibilidade para pagamento de 3 inscrições para o Seminário Undime PR a realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021 no Município de Cascavel/PR, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Aguardo vossa análise e parecer.

Bernadete M dos Santos

LICITAÇÕES E COMPRAS



Protocolo Equiplano: 2771/2021

Assunto: "(...) pagamento de 3 inscrições do Seminário Undime PR a realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021 no Município de Cascavel/PR"

Requerente: Secretaria de Municipal de Educação.

Parecer Jurídico

I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela assessoria de licitações e contratos para abertura de processo de inexigibilidade de licitação para "pagamento de 3 inscrições do Seminário Undime PR a realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021 no Município de Cascavel/PR". Esclareceu a secretária Clarice de Fátima Fragoso, que:

"Os cursos promovidos pela Undime trazem os assuntos mais atualizados no que se refere a Educação Municipal. Neste tempo de retorno das aulas presenciais, se faz necessário que a equipe da Secretaria de Educação se atualize para poder orientar as equipes gestoras das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Os assuntos que serão abordados durante o Seminário subsidiarão a equipe da Secretaria de Educação de Piên no planejamento do ano letivo de 2022, bem como permitirá aos técnicos dos municípios os esclarecimentos de dúvidas referente ao preenchimento do PAR 4. Cabe destacar que o Município de Piên é associado a UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação, desse modo a inscrição dos participantes tem um desconto considerável."

O processo veio acompanhado do requerimento nº 063/2021 da Secretaria de Educação, declaração de existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros, fichas de inscrições, certidões da empresa e processo de inexigibilidade nº 009/2021 – Pagamento de anuidade a União Nacional dos Dirigentes de Educação do PR – UNDIME.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, porém o próprio comando Constitucional citado já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que a licitação "é inexigível quando houver inviabilidade de competição".

Essa impossibilidade sempre decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo ou quando o objeto se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas.

No caso concreto vemos que diante das circunstâncias justificadas pela secretária municipal de educação e pelos documentos que instruem o processo administrativo, o Município de Piên é membro associado da instituição promotora do referido seminário, conforme Termo de Associação nas páginas 060-061 da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021.



Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, I, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação (...)

Posto isto, convém anotar que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, documentos de habilitação jurídica fornecidos pela assessoria de licitações e contratos, justificativa da escolha do contratado, haja vista a prévia associação realizada pelo Município de Piên/PR.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público “responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis”.

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:



Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

III - Conclusão

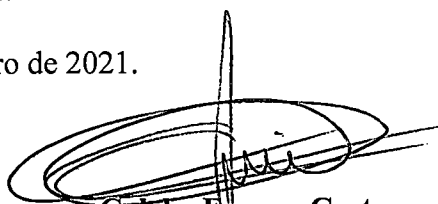
Neste sentido, concluímos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos **pela regularidade da “contratação direta”, neste caso, diante da justificativa apresentada, por inexigibilidade de licitação, em razão da prévia associação realizada junto a Undime/PR, para atender a demanda apresentada pela Secretaria de Educação, com base no permissivo legal expresso no caput e inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/21.**

Recomendo a assessoria de Licitações e Contratos que, caso ainda não o tenha feito, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Por fim, registro que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 18 de outubro de 2021.



Cálbe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação N° 052/2021****PROTOCOLO: 2771/2021**

Objeto: Pagamento de 03 inscrições do Seminário UNIDIME PR as realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNIDIME PR

CNPJ: 81.398.588/0001-85**VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais).**AUTORIZAÇÃO: 18/10/2021**

PROTOCOLO Nº 2771/2021
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2021

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74º, da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de 03 inscrições do Seminário UNIDIME PR as realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNIDIME/PR

CNPJ:81.398.588/0001-85

VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional
08.001.12.361.0009.2017-3390394800

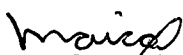
Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 18 de outubro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **052/2021**, que tem como objeto pagamento de 03 inscrições do Seminário UNIDIME PR as realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação, em favor da proponente **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME/PR - CNPJ: 81.398.588/0001-85** no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), com base no Art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 2771/2021.


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6A09DEEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1140/2021. DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 1140/2021.
DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021; considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 03 de novembro à 09 de novembro de 2021, à servidora pública **Andréia Simone da Cruz Gulinski**, portador da cédula de identidade civil com RG. nº 3.618.973/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D6833E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 052/2021

ROTOCOLO: 2771/2021

Objeto: Pagamento de 03 inscrições do Seminário UNIDIME PR as realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNIDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 18/10/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2D2A88B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021

OBJETO: Contratação de empresa para organização da coleta seletiva municipal e catadores. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 20/10/2021 no

site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 04/11/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 19 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:0EBD995E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 100/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 100/2021**, o qual tem como objeto a “**Contratação de empresa de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos.**”, e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº **95.409.611/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 318.100,05 (trezentos e dezoito mil, cem reais e cinco centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR 19 de outubro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:5060BEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA a **Concorrência nº 02/2021**, o qual tem como objeto a “**Seleção de permissionários para outorga de permissão de uso para utilizar espaços físicos localizados em imóveis públicos, para instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina.**”, em favor das seguintes empresas:

ANTONIO MILTON BATISTA VIEIRA 64282066920, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **43.332.757/0001-95**, vencedor do **ITEM VII – LANCHONETE AO LADO BANCO ITAÚ**, resultando no valor de R\$ 10,00 (dez) reais mensais.

ELIESER BALBINO RODRIGUES 09290218940, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **41.039.535/0001-53**, vencedor do **ITEM I – LANCHONETE DA PRAÇA DE PAZ**, resultando no valor de R\$ 535,55 (quinhentos e trinta e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos) mensais.

RAFAEL ESCOBAR KOEHLER 02148093070, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **43.522.496/0001-76**, vencedor do **ITEM IV - LANCHONETE DO COMPLEXO ESPORTIVO MEU CAMPINHO**, resultando no valor de R\$ 100,00 (cem) reais mensais.

030

**MUNICIPIO DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

031**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7199/2021	Ordinário	19/10/2021	4772	56476

Licitação	Número
Tipo	52/2021 de 19/10/2021
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ -	279-8	81.398.588/0001-85

Endereço	Bairro
PRAÇA OSORIO, 400 - 4 ANDAR, SEDE DA AMP	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	80020-917		Conta Corrente	341	3891	47471-4

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

2260 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 5.385,47

Valor empenhado

R\$ 300,00

Saldo atual

R\$ 5.085,47

Outras informações**Histórico**

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23419	PAGAMENTO DE 03 INSCRIÇÕES DO SEMINÁRIO UNIDIME PR AS REALIZAR-SE NOS DIAS 04 E 05 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		UN	1,0000	300,0000	300,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	32639222/2021	04/04/2022
CERTIDÃO FGTS	2021092302111684742955	22/10/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	CCD4.D1B1.26D5.59AB	05/04/2022

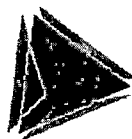
Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: EDUCAÇÃO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

032

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	52/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Pagamento de 03 inscrições do Seminário UNIDIME PR as realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação.
Dotação Orçamentária*	0800112361000920173390394800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	300,00
Data Publicação Termo ratificação	18/10/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 966354958 ([Logout](#))